



DECRETO Nº. 3.836, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

*Nomeia membros da Equipe Técnica de
Vigilância Sanitária Municipal.*

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 1.208, de 13 de outubro de 2005, a qual dispõe sobre a municipalização das ações de Vigilância Sanitária e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituir a **Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Municipal**, sem prejuízo de suas funções e atribuições originárias, os seguintes membros:

I - Adrielle Aline Costa Teixeira

RG: 39.715.535-9

CPF: 110.066.858-36

Cargo: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento/ Responsável pela VISA Municipal

II – Manoel da Costa Lisboa Neto

RG: 65.223 SSP/AC

CPF: 434.815.156-34

Cargo: Engenheiro Civil – CREA: 400.440.796

III - Karina Pereira Alves Lino

RG: 47.407.512-6

CPF: 407.133.748-61

Cargo: Agente Sanitário

IV - Silvia Helena da Silveira

RG: 22.509.825-8

CPF: 109.569.228-30

Cargo: Agente de Saneamento

V - Heitor Pereira Oliveira

RG: 37.378.777-7

CPF: 452.434.468-31

Cargo: Agente de Saneamento



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

VI - Tainá Mendes de Souza

RG: 35.817.892-7

CPF: 381.895.038-55

Cargo: Agente de Saneamento

VII - Maria Eduarda dos Santos

RG: 56.806.809-9

CPF: 459.694.098-39

Cargo: Agente de Saneamento

VIII - Evelin Aparecida dos Santos

RG: 53.170.316-2

CPF: 416.834.228-05

Cargo: Agente de Saneamento

Art. 2º - As atribuições da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Municipal são as previstas nos incisos I, II e III do art. 6º da Lei 1.208/2005.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.682, de 13 de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Abril de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos